

**PROPOSTA**



Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROTOCOLO Nº CXC



Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente do SC/IPB

Data: 28/03/2008

Quanto a Revisão de Matéria do  
documento ~~187~~ CXXXVII

**Ementa: Eleição na JURET Rio de Janeiro**

Considerando que o SOF – Sínodo Oeste Fluminense, é um dos principais mantenedores do STPASG, dado o significativo número dos seminaristas enviados pelos Presbitérios ao mesmo jurisdicionados;

Considerando que o SOF não foi contemplado, sequer, na suplência da JURET-Rio;

Considerando a concordância dos Presidentes dos Sínodos integrantes da JURET-Rio

**O CE-SC-IPB 2008 RESOLVE:**

**1. Tomar Conhecimento**



2. Substituir o Presb. Dorvy da Silva Corrêa do Sínodo Serrano Fluminense pelo Presb. Johnderson Nogueira de Carvalho do Sínodo Oeste Fluminense.

3. Estabelecer a seguinte ordem dos Presbíteros suplentes:

Pb	Johnderson Nogueira de Carvalho	2012	Sínodo Oeste Fluminense
Pb	Mário Hilário	2010	Sínodo Sul Fluminense

Sala das Sessões, 28 março de 2008

